



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005478/2022-17**

PORTARIA Nº 2.416/2022  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Concede licença para o trato de interesses particulares a servidor de provimento efetivo da PGJ/MP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, alínea “e”, “t” e “x”, e art. 105, item IX, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, art. 134 e ss. da Lei Estadual nº 2.148/1977 e, ainda, de acordo com o Expediente GED nº 20.27.0015.0000262/2022-14, datado de 1º de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor JOSÉ AVELAR PEREIRA MATTOS SEGUNDO, Analista do Ministério Público, símbolo NS-1, referência 11, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, licença para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 05 de setembro de 2022 a 04 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005478/2022-17**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 07/10/2022 09:21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005478/2022-17**.